



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 24 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Reuniram-se aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada a Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sobre a Presidência do vereador Antônio de Souza Pereira, Vice presidente o vereador Darci Vaz do Nascimento e Secretário o vereador Adair Francisco Pereira. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes vereadores: Antônio de Souza Pereira, Darci Vaz do Nascimento, Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Na sequência o Presidente solicitou que a Secretaria Legislativa procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Não havendo matérias de expediente para o dia o Presidente baseado no que dispõe o artigo 141, combinado com o artigo 145, ambos do Regimento Interno, por ordem alfabética, concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre assunto de interesse público. O vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Claudio Mirol Alves aproveitou a oportunidade para agradecer o apoio do Deputado Leonardo Monteiro na liberação de verba para execução do calçamento do povoado de Mercês de Fortaleza, agradeceu ao ex-prefeito Djalma pelo empenho neste projeto que é de seu mandato, também agradeceu ao atual Prefeito pelo suporte dado para a execução da obra, que já esta quase finalizada e ficando muito boa. Com a palavra o vereador José Aparecido agradeceu a presteza que tem recebido do Prefeito e do Secretário de Obras em alguns pequenos reparos que o mesmo solicitou. Informou aos moradores do Córrego dos Máximos que conversou com o Prefeito sendo afirmado pelo mesmo que nos próximos dez dias ira enviar a maquina para fazer o patrolamento daquela região. Ato continuo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realize a leitura das matérias constantes da ordem do dia. Informou o mesmo que consta a primeira deliberação em relação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de credito adicional ao orçamento do Município de Rio Vermelho para o exercício financeiro de 2019 e atualiza a Lei Municipal nº 1.290/2017”, a fim de que seja possível a execução dos projetos do conselho eficaz do idoso e conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

eficaz da criança e adolescente. Consta, ainda, a deliberação em turno único em relação ao Projeto de Resolução 002/2019 de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que dispõe sobre doação de bens moveis inservíveis do Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal. Também em turno único de votação, informo sobre a entrada do Projeto de Decreto Legislativo 001/2019, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Benemérito e Honorário”. Informando que em relação a tais proposições constam os pareceres advindos das Comissões Permanentes. Dando continuidade o Presidente agradeceu as informações, e inicialmente colocou em primeira deliberação o Projeto de Resolução 002/2019, que dispõe sobre doação de bens móveis inservíveis do Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal. Porém antes solicitou que fosse realizada a leitura do Parecer, após a leitura o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor contra 01 (uma) abstenção do vereador Roberto Viana que justificou não ter conhecimento de todo o processo desse Projeto. Na sequência foi colocado em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

ao orçamento do Município de Rio Vermelho para o exercício financeiro de 2019 e atualiza a Lei Municipal nº 1.290/2017". Solicitou a realização da leitura do Parecer, após a leitura o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado por toda a Edilidade. Encerrada a ordem do dia a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. O vereador Anderson Luiz solicitou do Prefeito que dê uma olhada em uma rede esgota que esta a céu aberto no Bairro da Chapadinha, gerando um mau cheiro e o acúmulo de moscas no local. Com a palavra o vereador Roberto Viana disse que em relação ao Decreto de concessão de Título de Cidadão Honorário ele gostaria que tivessem falado que além da entrega destes títulos também aconteceria uma festa para homenagear estas pessoas, sendo esta festa arcada com o dinheiro do povo, ela ainda não sabe o valor total desta festa, mas qualquer que seja significa um gasto a mais do Município. Ele acredita que apenas a entrega dos títulos será uma forma muito boa de homenagear essas pessoas, em uma reunião ocorrida para tratar deste assunto ele se manifestou contra a realização da festa, lembrando que não é contra a entrega dos títulos nem contra a indicação de ninguém, é contra a festa, se pôs contra um gasto desnecessário realizado com dinheiro público, ao mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

tempo em que existem inúmeras pessoas necessitando de uma ajuda para pagar um exame medico, ou para comprar um remédio, ai vem o Município arcar com festa gerando um gasto sem necessidade. Por isso muitas vezes ele é contra a alguns projetos, porque ele é justo e não aceita coisas erradas. Com a palavra o vereador José Aparecido (Zé Carias) disse que em relação à entrega do Título de Cidadão Honorário ocorreram umas três reuniões entre os vereadores para tratar deste assunto, apenas na ultima reunião que o colega Roberto Viana levantou esta questão de que não concordava, sendo um direito dele concordar ou não com qualquer colocação apresentada, porem ele deve se manifestar dentro dos prazos estabelecidos pelos tramites. Continuando disse o vereador que no seu ponto de vista a entrega deste título que na verdade é uma homenagem as pessoas nascidas em outra cidade, mas que prestam ou prestaram serviços relevantes a esta cidade, trazendo algo de bom para nossa comunidade, acredita o mesmo que diante desta homenagem a pessoa ficara com mais vontade de trazer melhorias para nossa sociedade. O custo desta festa para conhecimento do nobre vereador será de quatro mil e trezentos reais, o colega falou muito em respeito ao dinheiro público, por isso informa que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

fez um levantamento o pode comprovar que o vereador Roberto faltou a seis reuniões ordinárias até o presente momento, considerando que eles têm duas reuniões ordinárias ao longo de trinta dias, significa que uma reunião ordinária representa metade do vencimento de um vereador, por isso perguntou ao colega se ele devolveu este valor para os cofres públicos, isso também é dinheiro do povo, afirmando o vereador José Aparecido que ele não faltou em nenhuma reunião, disse ainda que não esta citando os gastos com cursos, com diárias, por que esses cursos não agregam em nada para o Município, sendo todos esses gastos bancados com dinheiro público. Continuando disse que tudo que é conversado é bem entendido, poderia ter evitado todo esse debate, se o colega tivesse tido um dialogo com os demais vereadores e não se manifestado desta forma, pois não é assim que se faz politica, distorcendo os fatos. É claro que devemos trabalhar no nosso dia a dia com os nossos eleitores, com a sociedade, mas vamos ter respeito com as pessoas, se temos uma opinião não devemos sair expressando ela aos quatro ventos por ai, nem em redes sócias, sem se quer ter um dialogo com todos os envolvidos. Com o uso do direito de resposta o vereador Roberto Viana disse que em todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

vezes que esteve ausente as reuniões foram por motivos familiares e de saúde, e que nunca deixou de cumprir seu papel de vereador, fez seu compromisso em janeiro de 2017 e cumpre com muita honra. Disse que em relação ao gasto com a festa acredita que nenhum dos vereadores iria bancar ela com o dinheiro próprio, mas agora é muito fácil fazer festa com o dinheiro do povo, acredita que se tivessem conversado com estes agraciados eles concordariam em doar o valor gasto com festa para alguma entidade que tanto precisa. Disse ainda o vereador que nesta festa todos iram ver pessoas de alto escalão, não será agraciada nenhuma pessoa mais humilde, nenhum servidor da área da limpeza. Afirmando que não é contra nenhuma das indicações, todos são merecedores, ele é contra o gasto do dinheiro público com festa, sendo a festa realizada com dinheiro do povo, ele gostaria que a população participasse da mesma, pois todos teriam direito de entrar e aproveitar da festa. Disse ainda que essas coisas são marcadas em reuniões extraordinárias, para que assim a população não fique sabendo destes gastos, com eventos assim é que o dinheiro do povo vai embora ralo a baixo. Com a palavra o vereador José Aparecido disse que o colega também indicou dois nomes para receber a homenagem, gostaria de saber se



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

os seus indicados são pobres ou ricos, qual o parâmetro que ele usa para dizer se uma pessoa é pobre ou rica, isso é uma incoerência muito grande do vereador, o colega sabe muito bem que o evento é com número de pessoas determinado, não existe a condição de levar toda a população à festa, isso é demagogia por parte do vereador. Com relação às justificativas de ausência das reuniões por motivo de doença o vereador solicitou que o colega Roberto apresentasse os papéis que comprovem esta afirmação. Finalizou pedindo desculpas a população se por algum momento se exaltou. Com a palavra o Presidente convocou a todos os vereadores para uma reunião extraordinária no dia 20/11/2019 às 10 horas manhã. Por fim, o Presidente declarou por encerrada a sessão, e o Secretário da Mesa Diretora, lavrou a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

*Antônio de Souza Pereira
Darcy V. do Nascimento
Eduardo Barbosa de Sá
Ciro Roberto Viana
José Aparecido dos Santos
Anderson Luis de Souza*